

PORTARIA Nº 177/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANDERSON CASTRO DE JESUS, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula 50191284 e RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF, Fiscal de Urbanismo I, matrícula 70000819, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 078/2020 (Processo Licitatório nº 0459/2020, Tomada de Preços nº 005/2020), firmado com a empresa SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.224.223/0001-93, referente ao processo de contratação de empresa para realização de serviços PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MANANCIAL ETAPA I, Cordeiro-RJ.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br